



250136

INDICAÇÃO Nº 012/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Carmo Konzen**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal

Que a Secretaria Municipal Meio Ambiente licencie e disponibilize um depósito temporário de galhos e entulhos, procedendo a devida divulgação para que a comunidade possa depositar esses materiais em locais apropriados.

Justificativa:

O acúmulo de galhos e de entulhos é um problema que afeta a qualidade de vida dos cidadãos e também causa diversos impactos ambientais. Seu volume vem aumentando progressivamente, principalmente nessas épocas. É necessário que a municipalidade disponha de local licenciado para o depósito temporário de galhos e entulhos, para o correto descarte, essa ação permitirá uma cidade mais limpa e ambientalmente harmônica.

General Câmara, 25 de março de 2025

**VEREADORA LAIS LUCAS
Bancada do PSDB**